

## Justificativa

A presente iniciativa legislativa visa estabelecer, no Município de Contagem, uma política pública específica de incentivo e apoio à empregabilidade de mães atípicas, reconhecendo a realidade e os desafios enfrentados por essas mulheres no cotidiano. Mães atípicas são aquelas que dedicam seus dias ao cuidado constante de filhos com deficiência ou com transtornos do neurodesenvolvimento, como o transtorno do espectro autista (TEA). A dedicação necessária, muitas vezes, impede que essas mulheres ingressem ou permaneçam no mercado de trabalho nas condições tradicionais, dificultando ainda mais a sua autonomia financeira e o acesso a direitos básicos.

Além das dificuldades de conciliação de horários, essas mães enfrentam altos custos com terapias, medicamentos, transporte e outras necessidades especiais de seus filhos, o que agrava sua vulnerabilidade social e econômica. A Constituição Federal, em seus artigos 23, 24 e 30, confere competência aos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, especialmente no que diz respeito à proteção social, ao combate à pobreza e à promoção de políticas públicas que favoreçam a inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Esta proposta de política pública, ao fomentar a qualificação profissional, estimular modalidades de trabalho flexível e estabelecer parcerias com a iniciativa privada, busca romper com ciclos de exclusão social e garantir oportunidades reais de inclusão laboral para essas mulheres.

Destaca-se ainda que a melhoria da qualidade de vida dessas mães tem impacto direto e positivo no desenvolvimento de seus filhos, fortalecendo o núcleo familiar e promovendo a inclusão social. Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação desta relevante matéria, em benefício de tantas famílias de Contagem que precisam de ações concretas de acolhimento, respeito e oportunidade.

Vereador Rodrigo do Posto

VIDA CUIDANDO DE VIDAS!

Gabinete (Câmara) (S) 31 9 8906-6089

Gabinete (Nacional)
31 9 8811-0459

Rodrigo do posto

**3** 31 3359-8726

